



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000006/2022
Processo: 9530-00 2022

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

A presente proposição trata de Projeto de Resolução 0006/2022 de autoria dos vereadores Juraci Scheffer, Antonio Santos de Aguiar, Nilton Aparecido Militão e José Márcio Lopes Guedes que "Autoriza a celebração de Convênio entre a Câmara Municipal de Juiz de Fora - MG e a Agência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-JF."

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 30 de junho de 2022.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

